



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO N° 404/GAB.PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 16 de dezembro de 2025.

Ao Exmº Senhor
Vereador ELIEL NUNES SILVINO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 139/GAB.PREF/25**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a instituição financeira oficial, com garantia da União e oferecimento de contragarantias pelo Município, e dá outras providências.**, de acordo com os documentos em anexos, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de **URGÊNCIA**.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 16/12/2025 às 17:36, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **773561** e o código verificador **FDF06AB6**.

Referência: [Processo nº 57-291/2025](#).

Docto ID: 773561 v1